

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

REDAÇÃO

Ano: 2023 <i>Plenário das Deliberações</i>		
<u>Protocolo</u> N.º 182, Liv. 027, Fls. 18vEm 14/12/2023 às 16:18 hs. _____ Assinatura do Funcionário	() Projeto de Lei Ordinária () Projeto de Lei Complementar () Projeto de Decreto do Legislativo () Projeto de Resolução () Requerimento () Indicação () Moção de Aplausos () Moção de Pesar (X) Emenda Modificativa	Nº. ____/2023

Autor: Vereador MURILO VALOES METELLO – REPUBLICANO;

EMENDA MODIFICATIVA N. 037, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 102, de 28 de setembro de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2024.

Art. 1º - Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 102, de 28 de setembro de 2023, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2024”, a programação para as ações indicadas abaixo, na condição de *Emenda Parlamentar Impositiva - ÁREA DA SAÚDE*, a importância de **R\$ 206.666,66** (duzentos e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), conforme detalhado nos quadros abaixo:

Órgão	07	Saúde
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0108	Ações de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial
Ação	2280	Manutenção de Ações de Proposta a Emendas Impositivas do Legislativo Municipal
Natureza de Despesa	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte	1.5001002750	RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS - APLICADOS EM ASPS
Valor da Emenda	R\$206.666,67	
Unidade Beneficiária	Secretaria Municipal de Saúde	

Art. 2º - Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento parcial dos valores iniciais do Orçamento de R\$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais), conforme detalhamento do quadro abaixo.

Órgão	07	Saúde
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023
camara@barradogarcas.mt.leg.br redacao@barradogarcas.mt.leg.br

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

REDAÇÃO

Programa	0108	Ações de média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial
Ação	2280	Manutenção de ações de proposta a emendas impositivas do Legislativo Municipal
Natureza de Despesa	339039	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	15001002750	Recursos de emendas parlamentares municipais - aplicados em ASPS
Valor Bruto da Emenda Impositiva	R\$ 206.666,66	

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA/2024, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º - Essa Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 14 de dezembro de 2023.

MURILO VALOES METELLO
Vereador – REPUBLICANO
Vogal Comissão de Turismo, Sustentabilidade e Desporto.

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

REDAÇÃO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Esta Emenda Parlamentar justifica-se na destinação de recursos para suprir necessidades de diversas naturezas, como o custeio de exames, passagens, consultas, entre outros, cuja Entidade mencionada atende pacientes de Barra do Garças-MT, principalmente o público feminino de baixa renda, que dependem de atendimento na área oncológica.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, 14 de dezembro
de 2023.

MURILO VALOES METELLO
Vereador – REPUBLICANO
Vogal Comissão de Turismo, Sustentabilidade e Desporto.